

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.10.2021, através de videoconferência.

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês outubro do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Universitário (CONSUNI) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do **Magnífico**
4 **Reitor, João Carlos Salles Pires da Silva**, com a participação dos Conselheiros (as) a
5 seguir relacionados: **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Eduardo Luiz**
6 **Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), **Cássia Virgínia Bastos**
7 **Maciel** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), **Dulce Maria**
8 **Carvalho Guedes** (Pró-Reitora de Administração), **Denise Vieira da Silva** (Pró-
9 Reitora de Desenvolvimento de Pessoas), **Fabiola Gonçalves Pereira Greve** (IC),
10 **Antrifo Ribeiro Sanches Neto** (DAN), **Denis de Melo Soares** (FAR), **Dirceu Martins**
11 **(QUI)**, **Fernanda Almeida Vita** (LET), **Henrique Tomé da Costa Mata** (ECO),
12 **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (IBIO), **Hildenise Ferreira Novo** (ICI), **Ilka**
13 **Dias Bichara** (IPS), **José Maurício Valle Brandão** (MUS), **Tatiana Bittencourt**
14 **Dumêt** (ENG), **Luciene da Cruz Fernandes** (IMRS), **João Martins Tude** (ADM),
15 **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS), **Marcio Vasconcelos Oliveira** (IMS),
16 **Olívia Maria Cordeiro de Oliveira** (IGEO), **Leonardo Figueiredo Costa** (COM),
17 **Maria Hilda Baqueiro Paraíso** (FFCH), **Sandra Santos Valois** (NUT), **Roberto**
18 **Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Roberto Sidnei Alves Macedo** (EDC), **Sonia**
19 **Cristina Lima Chaves** (ODO), **Ronaldo Pesente** (FCC), **Juliana Bezerra do Amaral**
20 **(ENF)**, **Antonio de Lisboa Ribeiro Filho** (EMVZ), **Nanci Santos Novais** (EBA),
21 **Maiana Brito de Matos** (ICTI – Camaçari), **Sergio Kopinski Ekerman** (ARQ), **Luís**
22 **Eugenio Portela Fernandes de Souza**(ISC), **Evandro Carlos Ferreira dos Santos**
23 **(IME)**, **Luís Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC), **Luís Fernando Fernandes Adan**
24 **(FMB)**, **Júlio César de Sá da Rocha** (DIR), **Adriana Freire Pereira Ferriz**
25 **(Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino)**, **Andreia Cristina Leal Figueiredo**
26 **(Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão)**, **Emanuel Lins Freire**
27 **Vasconcelos e Cristovão de Cássio da Trindade de Brito** (representantes do corpo
28 docente); os representantes dos servidores técnico-administrativos **Anderson Ferreira**
29 **dos Santos**, **Jomar Fadigas Cerqueira**, **Hugo Leonardo Pires Correia** e **Antônio**
30 **Bomfim Moreira**; e os representantes estudantis **Arlindo Pereira de Souza Neto**,
31 **Icaro Jorge da Silva**, **Victor Azevedo do Amaral** e **Pedro Nascimento Diniz**
32 **Gonçalves**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e
33 franqueou a palavra no expediente. O Conselheiro **Emanuel Vasconcelos** convidou os
34 membros do Conselho para se unir à luta das entidades contra a proposta de Emenda
35 Constitucional nº 32, que trata da “suposta” Reforma Administrativa que, segundo seu
36 entendimento, a pretexto de regularizar, modernizar, ou até, moralizar o serviço público,
37 a qual foi amplamente debatida na nossa comunidade, é uma tentativa, na verdade, de
38 desmontar uma rede de proteção social que é estruturada em cima da oferta de serviços
39 públicos, dos quais, inclusive, a educação é um dos principais; destarte, conclamou a
40 todos para participarem dessa mobilização, cujas ações envolvem, entre outras,

41 manifestações nas redes sociais, duas campanhas construídas há alguns meses, uma
42 específica da APUB para professores (as) e outra coordenada pela APUB em conjunto
43 com outras entidades, entre elas, a ASSUFBA; demais disso, referiu a necessidade de
44 intensificar a pressão junto ao Parlamento, a fim de evitar que essa Proposta seja levada
45 ao plenário; por fim, solicitou aos Diretores (as) das Unidades Universitárias que
46 articulem com a APUB a realização de debates sobre a PEC 32 e seu impacto na
47 carreira docente, como a atividade que será realizada no próximo dia 19, pela manhã, no
48 ICI, no sentido de construir um espaço de discussão direta com a categoria, além de
49 abordar outras pautas que, eventualmente, possam surgir neste momento no qual a
50 Universidade se prepara para o retorno presencial. Continuamente, o Conselheiro **Denis**
51 **Soares** comunicou a transição da Diretoria da Faculdade de Farmácia, cuja cerimônia
52 de posse será realizada em um momento mais oportuno, após o retorno das atividades
53 presenciais, em conformidade com o que se tem feito nas outras Unidades
54 Universitárias; agradeceu o trabalho e as contribuições prestadas pela Professora Tânia,
55 que não pode estar presente no expediente desse Conselho. O **Magnífico Reitor**
56 parabenizou o Conselheiro Denis pela sua primeira participação na condição de Diretor,
57 ao tempo em que transmitiu à Professora Tânia o convite para, em uma próxima
58 reunião, se despedir do Conselho Universitário. Em seguida, registrou a primeira
59 participação da Conselheira Luciene Fernandes, Diretora *pro tempore* do Instituto
60 Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde. Encerrado o expediente, o **Magnífico Reitor**
61 reiterou as felicitações à atuação importante da APUB neste momento e registrou a
62 realização do Ato Nacional, convocado pela ANDIFES, cuja participação de todos
63 considerou fundamental, visto que, nesse ato, será discutido e combatido, efetivamente,
64 o novo corte gravíssimo de cerca de seiscentos milhões de reais do CNPQ. Nesse
65 sentido, Sua Magnificência procedeu à leitura da seguinte **Nota** que, após apreciada e
66 votada pelo plenário do Conselho, foi **aprovada por unanimidade**: “A ciência
67 brasileira mais uma vez é atacada, agora, por solicitação do Ministério da Economia,
68 sem qualquer respeito à produção científica em curso e mesmo sem a mínima
69 consideração aos próprios Órgãos do Governo responsáveis pela área de Ciência e
70 Tecnologia, com o corte de cerca de seiscentos milhões de reais do CNPQ. Tal corte
71 anula a necessária suplementação orçamentária anteriormente concedida e compromete,
72 entre outras ações, o Edital Universal do CNPQ, o qual, todos sabem, ao longo dos
73 anos, tem sido uma fonte insubstituível para a pesquisa em todas as áreas, níveis e graus
74 de complexidade em nosso País. Este é sim mais um ataque, pois se soma a uma série
75 de medidas e cortes que, neste Governo, tem comprometido toda a Educação Superior e
76 toda a capacidade de produção brasileira em Ciência, Inovação, Tecnologia, Cultura e
77 Arte. Os cortes ao orçamento das universidades federais, a retirada de investimentos
78 para infraestrutura de pesquisa, o corte de recursos da assistência estudantil, o corte de
79 bolsas, o comprometimento da avaliação pela CAPES, tudo isso sinaliza uma opção
80 autoritária e deliberada pelo obscurantismo. A Universidade Federal da Bahia, por
81 decisão unânime do seu Conselho Universitário, associa-se, então, ao conjunto de
82 instituições e entidades que repudiam mais esse corte, pois ele significa, sim, um duro
83 golpe na Ciência e na Inovação e prejudica o desenvolvimento nacional, além de ir em
84 direção contrária à Lei nº 177/2021, aprovada por ampla maioria no Congresso

85 Nacional e que protege o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico
86 e Tecnológico. Ao apagar as luzes e comprometer a Ciência e nossas instituições de
87 ensino e pesquisa, o Governo parece pretender retirar a possibilidade de encontrarmos
88 uma saída como uma Nação intelectualmente independente e verdadeiramente
89 democrática. Não podemos aceitar mais esse ataque”. Ato contínuo, perguntou se
90 haveria apreciação de ata, sendo informado pela Secretária que, em virtude de
91 problemas técnicos com o seu computador, não foi possível concluir a ata da última
92 reunião. Passando ao último informe, o **Magnífico Reitor** comunicou a suspensão do
93 café da manhã que seria realizado na próxima segunda-feira, pois não haveria sentido
94 realizar o evento sem a presença do Coordenador de Bancada que não poderia estar
95 presente devido a um compromisso imprevisto em Brasília. Por fim, destacou o sucesso,
96 mais uma vez, que a UFBA teve em organizar, juntamente com as outras universidades
97 federais com sede no Estado da Bahia, uma Proposta de Emenda Parlamentar de
98 Bancada, equivalente a dez por cento do orçamento de custeio, ou seja, cerca de
99 dezenove milhões e oitocentos mil reais, e registrou que as outras emendas individuais
100 que foram enviadas pelas Unidades Universitárias serão devidamente encaminhadas e
101 orientou que entrem em contato com o Gabinete para acompanhamento desse diálogo
102 com os Parlamentares. **Ordem do Dia, Item 01: Apresentação do protocolo para
103 retomada progressiva das atividades presenciais no âmbito da Administração
104 Central. Relatoria: Conselheiro Eduardo Mota (PROPLAN), Presidente do Comitê
105 de Assessoramento do Coronavírus da UFBA.** O **Magnífico Reitor** teceu algumas
106 observações quanto à pauta em comento: primeiramente, referiu que a elaboração desse
107 Protocolo não se fez arbitrariamente, sem estudo e sem cuidado, mas, pelo contrário, é
108 resultante de um exame, de um questionário, indagando as necessidades da
109 Administração Central para essa retomada; segundo, esse retorno não se fará de maneira
110 precipitada, é bom notar que há uma programação para o começo dessa atividade com
111 toda flexibilidade que esperamos venha a inspirar um passo futuro, ou seja, a retomada
112 de atividades presenciais pelas Unidades Universitárias; e terceiro, espera-se que esse
113 espírito de flexibilidade e garantia das condições sanitárias venham a inspirar as
114 decisões que serão tomadas em conjunto, no Conselho Universitário, na primeira ou
115 segunda semana de novembro, onde realizaremos uma reunião específica para discutir o
116 formato do próximo semestre e preparar as condições para sua viabilização. Na
117 sequência, o Conselheiro **Eduardo Mota** iniciou sua apresentação, em slides, intitulada
118 “Plano de Contingência e medidas de biossegurança para realização de atividades
119 presenciais dos Órgãos da Administração Central 2021”, proposta pelo Comitê de
120 Assessoramento do Coronavírus da UFBA, cujos pontos principais destacamos a seguir,
121 tendo como base os seguintes fundamentos: 1 - situação sanitária da COVID-19 na
122 Bahia e Salvador e, nesse aspecto, verifica-se um descenso progressivo e consistente da
123 média móvel de casos e óbitos, observado desde o final de junho deste ano; uma
124 redução da proporção de leitos de UTI ocupados, sendo que Salvador já desativou em
125 torno de 50% de seus leitos de UTI desde junho; e, por fim, o aumento da cobertura
126 vacinal, aduzindo que, nesse quesito, Salvador tem uma proporção de pessoas
127 completamente vacinadas acima da média do Estado, o que tem feito toda a diferença; 2
128 - Plano de Contingência e medidas de Biossegurança da UFBA; 3 - Resolução

129 CONSUNI UFBA nº 03 de 08.06.2021; 4 - Instrução Normativa SGP/ SEDGG/ME nº
130 90, de 28.09.2021; 5 - conhecimento científico, informações e experiências acumuladas,
131 sobre os quais destacou que a circulação viral permanece com o surgimento de novas
132 variantes, havendo necessidade de manutenção das medidas de biossegurança que
133 devem ser aplicadas em todas as atividades individuais e coletivas, ressaltando que a
134 vacinação protege contra a transmissão do vírus SARS COV-2, contra doença grave e
135 óbito, porém, a proteção não é 100%, de modo que a combinação de medidas protetivas
136 individuais e coletivas é fundamental para reduzir o risco de transmissão e infecção; 6 –
137 informou que, na primeira quinzena de setembro, foi aplicado um questionário com
138 todos os Órgãos da Administração Central, exceto os Museus que necessitam de um
139 protocolo diferenciado, tendo a pesquisa envolvido 1.295 pessoas, cuja base
140 populacional para os Órgãos da Administração Central engloba docentes, servidores
141 técnico-administrativos, terceirizados e estagiários; 7 - necessidade de retomar a
142 organização, funcionamento e manutenção dos espaços administrativos; 8- com base
143 nessas informações e analisada a situação sanitária no acompanhamento que se tem
144 feito, diariamente, da situação pandêmica e considerando a consistência dos dados
145 observados tanto no País como no Estado da Bahia, o Comitê propôs o Plano de
146 Contingência e medidas de biossegurança para realização de atividades presenciais dos
147 Órgãos da Administração Central a partir de 2021, sendo fundamentais, entre as
148 medidas de proteção individuais e coletivas, a vacinação, o uso de máscara e outros
149 EPIs, distanciamento, dispersão e redução da permanência, higiene, desinfecção e
150 limpeza pessoal e ambiental, diminuição da concentração de partículas virais no
151 ambiente (ventilação) e redução da viabilidade de infectividade viral (luz solar). Nesse
152 sentido, o Comitê estabeleceu dezessete diretrizes que deverão nortear cada um dos
153 Órgãos da Administração Central, a fim de desenvolver o seu protocolo específico, sem
154 desconsiderar as particularidades no funcionamento de cada um. Continuamente,
155 destacou as seguintes diretrizes: a) atividades presenciais são restritas a pessoas com a
156 vacinação completa; b) permanência em trabalho remoto, mediante autodeclaração, de
157 pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos com comorbidades ou outras
158 condições listadas na IN SGP/SEDGG/ME nº90, de 28.09.2021; c) atividades
159 presenciais em equipes por turnos e/ou dias alternados; d) ocupação dos ambientes de
160 trabalho não superior a 50% da capacidade habitual, com permanência máxima
161 recomendada de 4h/dia; d) ambiente com ventilação natural; e) uso obrigatório de
162 máscara e outros EPIs, conforme necessidade; f) distanciamento de pelo menos 1,5m; g)
163 higienização e desinfecção diária de postos, equipamentos e instrumentos de trabalho,
164 bem como dos ambientes após cada turno de trabalho; h) lavagem frequente das mãos,
165 higienização com álcool 70; i) comunicar a ocorrência de sintomas respiratórios ou
166 outros sugestivos de COVID-19; j) cuidados especiais no uso de instalações sanitárias e
167 copas; k) uso de elevador exclusivo para pessoas com limitações motoras; l)
168 atendimento ao público externo sob condições especiais e de acordo com protocolo
169 específico; m) disponibilização de máscaras, substâncias higienizantes e outros
170 materiais; n) manutenção predial e de equipamentos; o) informação e orientação a
171 pessoas com COVID-19: quarentena e protocolo de retorno após a doença; e p) apoio,
172 promoção da saúde e do bem-estar e proteção à vida. Por fim, o Conselheiro **Eduardo**

173 **Mota** concluiu que esse retorno seja de modo gradual, bem pensado e bem elaborado,
174 para que, de fato, a segurança seja o foco e possamos retomar aos poucos as atividades
175 presenciais, preparando os nossos espaços de trabalho, equipamentos que precisam ser
176 revisados, material que precisa ser arquivado e outras providências administrativas que
177 necessitam ser retomadas para viabilizar, também, o retorno das demais atividades
178 como um todo na nossa Universidade. Finalizada a exposição, o **Magnífico Reitor**
179 comunicou que a apresentação será disponibilizada a todos para conhecimento e, em
180 seguida, franqueou a palavra para manifestação do plenário. O Conselheiro **Dirceu**
181 **Martins** informou que no Instituto de Química, muitas pessoas estão autorizadas a
182 retornar aos laboratórios, havendo a necessidade que a SUMAI faça um trabalho de
183 manutenção desses espaços, pois em várias Unidades Universitárias as janelas não
184 abrem e alguns sanitários precisam de reforma. Em resposta, o **Magnífico Reitor**
185 esclareceu que a Administração Central tem consciência de que há medidas
186 preparatórias que acompanham o trabalho presencial e há medidas adicionais que
187 devem ser preparadas e implementadas para o próximo ano, acrescentando que, no
188 referente ao planejamento do retorno presencial das Unidades Universitárias no próximo
189 semestre, será realizada uma nova reunião no início de novembro para discutir esse
190 retorno da melhor maneira; destacou que, apesar de todos os cortes orçamentários, de
191 toda a situação difícil que a UFBA enfrenta, a Administração se preparou para isso, no
192 sentido de nunca perdermos o horizonte de que despesas adicionais serão necessárias e
193 o nosso orçamento terá que suportar, porque não podemos comprometer nem a
194 segurança, nem a qualidade do trabalho da Universidade Federal da Bahia. Nesse
195 sentido, informou que somente para essa primeira etapa, num processo progressivo, no
196 atinente ao contrato de limpeza, foram realizados estudos para dobrar a frequência nas
197 áreas de maior circulação, banheiros, salas de aula e áreas de circulação; quanto à
198 vigilância, foram tomadas medidas para reativar as quatro bases móveis, os toldos estão
199 sendo lavados e vamos aumentar as rondas motorizadas. Por fim, aduziu que essas são
200 algumas medidas de limpeza, de vigilância, e que a Administração Central está
201 cuidando para que o contrato de manutenção possa dar conta dessas ações. O
202 Conselheiro **Emanuel Vasconcelos** parabenizou a Reitoria e o Conselheiro Eduardo
203 Mota pela apresentação do Protocolo, que considerou consistente e cuidadoso, além de
204 desempenhar um papel fundamental nessa transição. Segundo seu ponto de vista, o que
205 se tem hoje é uma atividade remota e, excepcionalmente, presencial e esse Plano, em
206 um âmbito mais restrito, inicia esse processo de transição que, muito provavelmente,
207 resultará num cenário inverso no próximo ano, onde teremos o modo presencial como
208 regra e o remoto como exceção. Chamou a atenção para a necessidade de iniciar a
209 discussão no Conselho Universitário acerca das medidas que serão adotadas no caso de
210 pessoas que pertençam à comunidade e que não tenham se vacinado. Em resposta, o
211 **Magnífico Reitor** esclareceu que a UFBA tem mecanismos para conferir a lista dos
212 estudantes vacinados, sendo plenamente possível o controle desses dados; esclareceu,
213 ainda, que a própria Resolução da UFBA determinou a obrigatoriedade do esquema
214 vacinal completo como pré-requisito para participação em qualquer atividade
215 presencial, de modo que isso será, certamente, objeto de discussão quanto à Resolução
216 relativa à retomada das atividades presenciais mais amplamente. Continuamente, o

217 Conselheiro **Ricardo Miranda** considerou a exposição do Conselheiro Eduardo, bem
218 como a abordagem desse ponto de pauta, um excelente sinalizador para o conjunto da
219 Universidade, no sentido de que a retomada do setor técnico e administrativo é
220 fundamental para retorno das aulas presenciais no próximo semestre, se assim o
221 CONSUNI decidir; em seguida, solicitou alguns esclarecimentos: primeiramente, se a
222 retomada é obrigatória, se todos os servidores deverão comparecer presencialmente,
223 exceto claro, aqueles que se encontram em situação de comorbidade, entre outras
224 particularidades, tendo o Magnífico Reitor esclarecido que a retomada, apesar de não
225 ser facultativa, existe uma série de orientações que fazem com que esse retorno não seja
226 normal, prevendo assim uma flexibilização que pode ser conversada em cada Unidade
227 Universitária, a partir das condições efetivas. Retomando o seu pronunciamento, o
228 Conselheiro Ricardo propôs que fosse pensado um treinamento direcionado à
229 comunidade universitária, a fim de orientar as pessoas sobre como se comportar nos
230 espaços para evitar a propagação do vírus; por último, questionou o uso do ar-
231 condicionado. Em resposta, o Conselheiro Eduardo Mota informou que, no que tange ao
232 transporte público, por exemplo, os funcionários da PRODEP já constituíram grupos
233 para pensar na possibilidade dos seus protocolos; destacou que uma alternativa
234 interessante seria organizar os horários de início e final de jornada para que não
235 coincidam com os horários de maior fluxo de uso do transporte coletivo; quanto à
236 sugestão do treinamento, se comprometeu em levar a proposta à Pró-Reitora Denise
237 (PRODEP), para estudar de que maneira isso pode ser feito, por meio de vídeos, com
238 treinamento continuado para o uso dos EPIs e, também, enfatizando, permanentemente,
239 a necessidade dessas medidas protetivas; por fim, esclareceu que no Plano de
240 Contingência da UFBA vigente está disposto que o ar-condicionado deve ser mantido
241 desligado e usado somente nas salas onde haja equipamentos que precisam de
242 climatização especial. Na sequência, o Conselheiro **Pedro Gonçalves** externou sua
243 satisfação em, após quase um ano e meio de pandemia, estarem debatendo, finalmente,
244 o retorno às atividades presenciais; pontuou que a UFBA, segundo seu entendimento,
245 conseguiu, depois de um debate muito aprofundado com a comunidade universitária,
246 implementar um modelo de educação não presencial e que funcionou, de alguma
247 maneira, para manter a Instituição viva e produzindo, entretanto, gerou diversas
248 desvantagens aos estudantes; nesse sentido, mencionou o resultado de uma pesquisa
249 lançada pelo Conselho Nacional de Juventude, que apontou uma porcentagem alta de
250 estudantes universitários que cogitaram abandonar a Universidade durante o período de
251 pandemia; destacou, ainda, os diversos relatos recebidos de cansaço físico e psicológico
252 de estudantes após o uso exaustivo das telas, problemas de conexão, divergências de
253 método, desgaste da relação professor e aluno, entre outras questões; nesse cenário,
254 informou que a União Nacional dos Estudantes (UNE) elaborou um documento,
255 disponibilizado no *chat*, no qual algumas das questões e demandas dos estudantes
256 constam elencadas, com o objetivo de viabilizar essa retomada, com destaque para o
257 cenário pós-pandemia, onde será necessário lidar com as consequências geradas pela
258 pandemia; por fim, enfatizou ser preciso defender a universidade pública diante de um
259 cenário de sucateamento e destruição da Ciência, cujos investimentos têm sido,
260 constantemente, cortados. O Conselheiro **Jomar Fadigas** informou os

261 encaminhamentos da categoria dos servidores técnico-administrativos, acordados em
262 assembleia realizada na presente data, registrando que a categoria tem concordância
263 com as diretrizes apresentadas pelo Conselheiro Eduardo Mota no que tange ao
264 revezamento por meio de turnos reduzidos para garantir que nenhum servidor seja
265 exposto aos horários de pico no transporte público; acordaram, também, no que tange à
266 manutenção do trabalho remoto para as pessoas com comorbidades e compartilhou
267 algumas contribuições de vários colegas no sentido de exigir a apresentação do
268 passaporte vacinal de toda a comunidade, inclusive de um possível público externo, pois
269 consideram insuficiente, somente, uma declaração informal; questionou, ainda, como se
270 dará a distribuição dos EPIs, tendo em vista a necessidade de fornecimento de máscara
271 de boa qualidade a todos, sobretudo, às pessoas mais vulneráveis, que ainda utilizam
272 máscara de pano; por fim, ressaltou a importância de viabilizar espaços para que a
273 comunidade se manifeste, pois alegou que para além da vacinação e do distanciamento,
274 ainda temos colegas que, por razões próprias, não se sentem seguros em retornar e
275 devem ser escutados sem espaço para assédio moral. Em complemento, o Conselheiro
276 **Antônio Bomfim** registrou alguns informes, dentre os quais, a realização de diversas
277 assembleias realizadas pela ASSUFBA, quando a representação dos servidores técnico-
278 administrativos elegeram os delegados para participar da Plenária Nacional e manifestar
279 o repúdio da categoria no que tange ao corte decretado pelo Governo no que diz respeito
280 ao Ministério da Ciência e Tecnologia; será divulgado na página da ASSUFBA a
281 realização do evento de amanhã, dia 15.11, para que a categoria possa acompanhar de
282 perto; e por fim, a bancada dos representantes Técnico-Administrativos em Educação no
283 Conselho Universitário apresentou, como encaminhamento resultante dos debates
284 realizados nas assembleias, o cuidado no sentido de não nos afastarmos daquilo que
285 tem sido decidido e garantido relativo à preservação de todas as vidas até então; nessa
286 perspectiva, a problemática do uso do ar-condicionado, das condições materiais de
287 infraestrutura e das garantias sanitárias configuram uma preocupação latente da
288 categoria; enfatizou que não podemos deixar que instruções normativas, decretos e
289 outras iniciativas governamentais comprometam o exercício da autonomia universitária.
290 Continuamente, o Conselheiro **Hugo Correia** parabenizou o Conselheiro Eduardo Mota
291 pelo trabalho realizado, por considerar que ele dialoga bastante com o que a categoria
292 dos servidores técnico-administrativos tem discutido acerca da questão; felicitou o
293 Magnífico Reitor pela demarcação da autonomia da Universidade, ao garantir que a
294 Instituição irá deliberar acerca de como se dará esse retorno; aludiu à IN nº 90/2021, na
295 parte que determina o retorno às atividades presenciais de pais e mães que tenham filhos
296 em idade escolar, para pontuar que algumas Creches ainda não retomaram suas
297 atividades e muitos pais e mães, por insegurança não retornaram seus filhos à escola,
298 além de outras especificidades que devem ser consideradas; e destacou o problema da
299 insegurança nos *campi* da UFBA, pois a Cidade está vivendo um período de forte
300 insegurança por motivos diversos. O Conselheiro **Arlindo Pereira** registrou a
301 comemoração, neste ano, do centenário de Paulo Freire, ao tempo em que reforçou a
302 importância de se construir lutas em defesa da Universidade e da Educação; pontou a
303 necessidade de fortalecimento da assistência estudantil e de uma lei orçamentária que
304 atenda essas demandas; retomou a importância de incentivar a vacinação para o maior

305 número de pessoas da comunidade e combater o negacionismo dentro da Instituição,
306 pois vacina é solidariedade e é preciso pensar no coletivo. Finalizadas as manifestações,
307 o **Magnífico Reitor** considerou que todas estão em sintonia, sendo que esse processo de
308 preparação para o retorno representa a afirmação da nossa autonomia, segundo nossos
309 protocolos e nossa compreensão do que deve ser preservado; reforçou que a nossa
310 comunidade tem o mesmo valor, nós somos todos servidores públicos, docentes e
311 técnicos, e que estes não são serviçais e que este Reitorado não admitirá assédio;
312 preconizamos, sim, diálogo, construção, justificação, exposição de motivos; estamos
313 construindo uma trama de confiança, de resistência em defesa da Universidade. Em
314 seguida, esclareceu que, inicialmente, será encaminhado esse Protocolo com as
315 diretrizes que priorizam a segurança da comunidade e colocam critérios a serem
316 obedecidos, contudo, caso não sejam satisfatórios, algo poderá não ser implementado,
317 aduzindo que essa etapa é para a Administração Central, mas ressaltou que as Unidades
318 Universitárias já podem ir construindo, segundo essas diretrizes, o seu encaminhamento,
319 o seu tempo, de tal sorte que a Administração Central está se preparando para resolver
320 essas questões; enfatizou que há demandas específicas sobre a manutenção dos serviços,
321 realização de reformas, aumento da limpeza e aumento da vigilância, cuja solução será
322 construída coletivamente, a partir do diálogo com a comunidade universitária. O
323 Conselheiro **Anderson Ferreira** solicitou a palavra para sinalizar sua preocupação com
324 a questão dos auxílios direcionados aos colegas que têm retornado para as atividades
325 presenciais, como transporte e alimentação, reforçou a necessidade dos EPIs e propôs
326 que fosse discutido com a PRODEP a situação de alguns servidores que tentam, de
327 alguma forma, se manter no trabalho remoto. Em resposta, o **Magnífico Reitor** pontuou
328 que algumas das condições para permanência no remoto são estabelecidas nas
329 instruções, mas deve-se ter clareza que existe uma diferença entre essa condição remota
330 e aquilo que se classifica como *home office*, sendo esta uma forma muito precarizante
331 de trabalho, entretanto, referiu que esse debate será desenvolvido pela PRODEP
332 futuramente e está sendo organizado uma Mesa para discutir o tema com tranquilidade.
333 Por fim, o Magnífico Reitor, antes de passar ao próximo ponto de pauta, reforçou que
334 uma deliberação mais focalizada no Conselho Universitário será marcada para
335 novembro, onde teremos uma Resolução específica para o retorno mais amplo das
336 atividades presenciais. **Item 02: Renovação da autorização do CONSUNI a fim de**
337 **que a FAPEX possa continuar apoiando os projetos do Instituto Federal de**
338 **Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).** O **Magnífico Reitor** destacou ser
339 esta uma pauta pacífica, mas que deve ser submetida, evidentemente, ao Conselho
340 Universitário, para apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 03:**
341 **Renovação da autorização do CONSUNI a fim de que a FAPEX possa continuar**
342 **apoiando os projetos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).**
343 Colocada para apreciação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor
344 Presidente solicitou que o Conselheiro Vice-Reitor Paulo César Miguez conduzisse a
345 reunião no próximo ponto, pois iria se ausentar por alguns minutos. **Item 04: Alteração**
346 **do parágrafo único do Art. 126 do Regimento Geral da UFBA. Relatoria:**
347 **Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro **Dirceu Martins** informou tratar-se
348 de uma alteração muito simples, relativa à progressão docente, visto que o Art. 126 do

349 Regimento Geral da UFBA dispõe que a progressão docente de um nível para outro,
350 dentro da mesma classe, dar-se-á, exclusivamente, mediante avaliação de desempenho,
351 entretanto, no seu parágrafo único está disposto que “o docente somente poderá pleiteá-
352 la após cumprimento do interstício de dois anos no nível respectivo ou interstício de
353 quatro anos em outro órgão público”. Assim, o docente deve aguardar o término dos
354 dois anos para pleitear a referida progressão; destarte, tendo em vista o
355 descontentamento de muitos docentes, que perdiam muito tempo até puderem
356 encaminhar o processo de progressão, a PRODEP e a CPPD emitiram uma Instrução
357 Normativa, na qual estabelece que o docente pode encaminhar sua solicitação com três
358 meses de antecedência. Contextualizado o ponto de pauta, o Conselheiro **Dirceu**
359 **Martins** procedeu à leitura do parecer da relatora, Conselheira Isabela Cardoso de
360 Matos, que não pode estar presente na reunião. Em seguida, o Conselheiro Dirceu
361 informou que o Gabinete da Reitoria solicitou apreciação pela Comissão de Normas e
362 Recursos acerca dessa alteração, tendo em vista a sugestão do Conselheiro Ricardo
363 Miranda, a fim de adequá-la ao Comunicado PRODEP/CPPD n° 03/2021, que permite
364 aos docentes solicitar progressão e promoção até três meses antes de completar seu
365 interstício de vinte e quatro meses. Por fim, esclareceu que uma minuta de Resolução
366 fora encaminhada à Secretária dos Conselhos alterando o **Art. 126** do Regimento Geral
367 da UFBA, distribuída previamente a todos os Conselheiros (as), com a proposta de
368 desmembramento do **Parágrafo único** do referido artigo em duas partes, com a
369 seguinte redação: “§ 1º O docente somente poderá fazer jus à progressão funcional após
370 o interstício de dois anos no nível respectivo ou interstício de quatro anos de atividade
371 em outro órgão público. §2º Caso o docente tenha exercido atividade em outro órgão, o
372 interstício de dois anos e o interstício de quatro anos poderão ser computados,
373 proporcionalmente, em uma única progressão”. Continuamente, o Conselheiro Vice-
374 Reitor franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso o Conselheiro **Emanuel**
375 **Vasconcelos**, para manifestar a sua concordância com a proposta, por entender que ela
376 compatibiliza o Regimento com a orientação de poder apresentar antes o relatório de
377 progressão e promoção; ressaltou, contudo, que existe uma divergência grande com a
378 orientação do Ministério da Economia, que considera que os docentes não podem
379 acumular as progressões, o que motivou o recebimento dessa orientação por parte do
380 Governo federal; destacou que o entendimento da APUB diverge do Ministério, pois
381 defende que uma vez preenchidos os requisitos, ainda que não se tenha a aprovação ou
382 esta seja concedida posteriormente, o docente deveria fazer jus à progressão retroativa à
383 data do cumprimento dos requisitos; ademais, na oportunidade, a fim de ampliar a
384 política administrativa adotada pela UFBA, o Conselheiro Emanuel fez algumas
385 sugestões descritas a seguir: verificar as práticas utilizadas por outras universidades que
386 possam facilitar, também, essa questão da progressão no prazo correto no âmbito da
387 UFBA; sugeriu que todo semestre a PRODEP comunique aos Departamentos, se for o
388 caso, a relação de docentes que tem interstício naquele período, o que contribuiria,
389 consideravelmente, na redução dos problemas relacionados ao acúmulo das progressões
390 e integração dos documentos internos da Universidade, que envolvam progressão e
391 promoção, com os sistemas acadêmicos. O **Magnífico Reitor** esclareceu que os
392 acréscimos sugeridos pelo Conselheiro Emanuel, evidentemente, não entram na minuta

393 de Resolução, visto que são questões de políticas que podem ser implementadas
394 posteriormente; ressaltou não considerar que exista uma oposição entre a Administração
395 Central e a APUB, mas sim o cumprimento de legislações e isso não faz com que a
396 visão da Administração Central no sentido de defesa do interesse dos docentes não seja
397 coincidente com a APUB. Nesse ínterim, o Conselheiro **Cristóvão de Cassio** aludiu à
398 redação proposta de alteração do Parágrafo único do Art. 126 do Regimento Geral,
399 sugerindo, no *chat*, que os termos “dois anos” e “quatro anos” fossem substituídos por
400 “vinte e quatro meses” e “quarenta e oito meses”, respectivamente, sendo acatado por
401 todos. Em seguida, o **Magnífico Reitor** submeteu a **Minuta de Resolução que altera o**
402 **Parágrafo único do Art. 126 do Regimento Geral da UFBA, com os ajustes**
403 **acordados**, à apreciação e votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Por fim,
404 parabenizou a Pró-Reitora da PRODEP, Conselheira Denise Vieira, que buscou todos os
405 caminhos a fim de que fosse possível a iniciativa, o que favoreceu, imensamente, os
406 docentes da Instituição. Nada mais tendo a ser tratado, o **Magnífico Reitor** agradeceu a
407 participação de todos e declarou encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Terezinha Maria
408 Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser
409 assinada pelos Conselheiros presentes virtualmente, através do SIPAC, com menção a
410 sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.
411 Aprovada, com duas abstenções em sessão virtual realizada no dia 29.11.2022.



Emitido em 30/11/2022

ATA Nº 9498/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 18:58)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: 2024241

(Assinado eletronicamente em 05/01/2023 10:35)

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DEFIS/IMRS (12.29.03)
Matrícula: 1754358

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 12:07)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PRESIDENTE - TITULAR
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: 2205161

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 14:00)

ANTONIO BOMFIM MOREIRA
AUX EM ADMINISTRACAO
BURMC/SIBI (12.01.38.11)
Matrícula: 282157

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 15:09)

ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO
VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO
EDAN (12.01.33)
Matrícula: 1086053

(Assinado eletronicamente em 06/12/2022 17:33)

CASSIA VIRGINIA BASTOS MACIEL
PRO-REITOR - TITULAR
PROAE/UFBA (12.01.03)
Matrícula: 1444532

(Assinado eletronicamente em 05/12/2022 14:16)
CRISTOVAO DE CASSIO DA TRINDADE DE BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO/IGEO (12.01.14.01)
Matrícula: 6282486

(Assinado eletronicamente em 12/12/2022 11:59)

DENIS DE MELO SOARES
DIRETOR - TITULAR
FFAR (12.01.29)
Matrícula: 1881297

(Assinado eletronicamente em 18/01/2023 17:35)

DENISE VIEIRA DA SILVA
CHEFE - TITULAR
GAB/UFBA (12.01.16)
Matrícula: 2769311

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 23:18)

DIRCEU MARTINS
DIRETOR - TITULAR
IQUI (12.01.15)
Matrícula: 1171489

(Assinado eletronicamente em 20/01/2023 16:44)

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
ADMINISTRADOR
PROAD/UFBA (12.01.81)
Matrícula: 285521

(Assinado eletronicamente em 05/12/2022 08:17)

EDUARDO LUIZ ANDRADE MOTA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (12.01.05)
Matrícula: 282895

(Assinado eletronicamente em 08/02/2023 14:48)

EMANUEL LINS FREIRE VASCONCELLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: 1032719

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 11:50)

EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matrícula: 1564314

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 09:28)

FABIOLA GONCALVES PEREIRA GREVE

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 07:10)

FERNANDA ALMEIDA VITA

DIRETOR - TITULAR
IC/UFBA (12.28)
Matrícula: 287623

DIRETOR - TITULAR
IL (12.01.18)
Matrícula: 2419732

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 15:41)
FRANCISCO KELMO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IBIO (12.01.13)
Matrícula: 3198943

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 14:16)
HENRIQUE TOME DA COSTA MATA
DIRETOR - TITULAR
FCE (12.01.25)
Matrícula: 1534480

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 19:02)
HILDENISE FERREIRA NOVO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDI/ICI (12.01.31.02)
Matrícula: 2243104

(Assinado eletronicamente em 16/12/2022 13:30)
HUGO LEONARDO PIRES CORREIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 1667534

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 10:10)
ILKA DIAS BICHARA
DIRETOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: 426404

(Assinado eletronicamente em 10/02/2023 08:51)
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/FFCH (12.01.56.20)
Matrícula: 287187

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 11:57)
JOAO MARTINS TUDE
DIRETOR - TITULAR
EADM (12.01.58)
Matrícula: 2533848

(Assinado eletronicamente em 12/12/2022 11:38)
JOMAR FADIGAS CERQUEIRA
TECNICO EM EDIFICACOES
NMC/COMAN (12.01.08.21.02)
Matrícula: 1871227

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 18:53)
JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO
DIRETOR - TITULAR
EMUS (12.01.28)
Matrícula: 4277755

(Assinado eletronicamente em 02/12/2022 08:52)
JULIANA BEZERRA DO AMARAL
DIRETOR - TITULAR
EENF (12.01.26)
Matrícula: 2425343

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 20:52)
JULIO CESAR DE SA DA ROCHA
DIRETOR - TITULAR
FADIR (12.01.22)
Matrícula: 1377539

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 22:16)
LEONARDO FIGUEIREDO COSTA
DIRETOR - TITULAR
FACOM (12.01.60)
Matrícula: 2526639

(Assinado eletronicamente em 06/12/2022 17:54)
LUCIENE DA CRUZ FERNANDES
DIRETOR - TITULAR
IMRS/UFBA (12.29)
Matrícula: 1878010

(Assinado eletronicamente em 02/12/2022 12:24)
LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
IHAC (12.01.11)
Matrícula: 2331872

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 12:34)
LUIS EUGENIO PORTELA FERNANDES DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
ISC (12.01.12)
Matrícula: 2188285

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 23:11)
LUIS FERNANDO FERNANDES ADAN
DIRETOR - TITULAR
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: 1350817

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 12:43)
MAIANA BRITO DE MATOS
DIRETOR - TITULAR
ICTI (12.01.93)
Matrícula: 3014570

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 17:19)
MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
IMS (12.01.51)
Matrícula: 1739574

(Assinado eletronicamente em 20/12/2022 09:42)

MARIA HILDA BAQUEIRO PARAISO

DIRETOR - TITULAR

FFCH (12.01.56)

Matrícula: 285266

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 19:45)

NANCI SANTOS NOVAIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEGT/EBA (12.01.24.01)

Matrícula: 287246

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 15:01)

OLIVIA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

COPEQ/PRPPG (12.01.80.01)

Matrícula: 2322888

(Assinado eletronicamente em 19/12/2022 13:06)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/HAC (12.01.11.02)

Matrícula: 2367698

(Assinado eletronicamente em 02/12/2022 10:00)

RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO

DIRETOR - TITULAR

IFIS (12.01.55)

Matrícula: 286700

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 07:21)

ROBERTO SIDNEI ALVES MACEDO

DIRETOR - TITULAR

FACED (12.01.66)

Matrícula: 2198885

(Assinado eletronicamente em 30/11/2022 18:48)

RONALDO PESENTE

DIRETOR - TITULAR

FCC (12.01.61)

Matrícula: 1552455

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 16:40)

SANDRA SANTOS VALOIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCN/ENUT (12.01.30.01)

Matrícula: 2555828

(Assinado eletronicamente em 02/12/2022 12:55)

SERGIO KOPINSKI EKERMAN

DIRETOR - TITULAR

FAUFBA (12.01.57)

Matrícula: 3466650

(Assinado eletronicamente em 07/12/2022 11:53)

SONIA CRISTINA LIMA CHAVES

DIRETOR - TITULAR

FOUFBA (12.01.27)

Matrícula: 1114664

(Assinado eletronicamente em 14/12/2022 13:42)

TATIANA BITTENCOURT DUMET

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCE/EPOLI (12.01.23.03)

Matrícula: 2199195

(Assinado eletronicamente em 01/12/2022 11:03)

TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS

COORDENADOR - TITULAR

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: 6281489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9498**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **a58f951f37**